

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2025 | Edição: 88 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 1.007, DE 9 DE MAIO DE 2025

Realoca Função Comissionada Executiva no âmbito do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica realocada, no âmbito da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe de Divisão de Controle, da Coordenação de Controle, da Coordenação-Geral de Planejamento, Controle e Modernização, para Chefe de Divisão de Apoio Orçamentário, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria:

I - serão refletidas nas futuras propostas de alteração do decreto que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda; e

II - serão registradas no sistema informatizado do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sete dias úteis a contar da data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.